ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 11/94

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. GERSON HALBERSTADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 03, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe B, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 06 (seis) de fevereiro de 1995 até, inclusive, 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 1995, e abono de férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 03 de setembro de 1993 e 03 de setembro de 1994.

Agudo, 23 de dezembro de 1994.

Ver. Gerson Halberstadt

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcio Karsburg
Secretário